



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 955/2015

em 10 de novembro de 2015

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI.

168/15

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de adequação de recurso orçamentário para atender despesas com o repasse de subvenção à Irmandade da Santa de Misericórdia de Birigui no exercício corrente;

considerando a antecipação de devolução do duodécimo da Câmara Municipal, no valor de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais), e indicação da dotação para utilização pelo Poder Executivo do saldo de dotação orçamentária do Poder Legislativo, conforme Ofício nº 754/2015.

submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA LEI Nº 5.944/2014 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015, NA LEI Nº 5.866/2014 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2015 E NA LEI Nº 5.733/2013 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2014 A 2017 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DA AÇÃO ENTRE OS PROGRAMAS DOS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS"

Encarecendo a necessidade de urgência na tramitação do Projeto de Lei ora encaminhado, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
CRISTIANO SALMEIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

CM BIRIGUI PROT:000003264/2015 11/11/2015 09:39



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PROJETO DE LEI 168/15

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA LEI Nº 5.944/2014 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015, NA LEI Nº 5.866/2014 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2015 E NA LEI Nº 5.733/2013 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2014 A 2017 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DA AÇÃO ENTRE OS PROGRAMAS DOS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Secretaria de Finanças – Diretorias de Orçamento e de Contabilidade, transposição de dotação consignada na Lei nº 5.944/2014 – Lei Orçamentária de 2015, na Lei nº 5.866/2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 e na Lei nº 5.733/2013 – Plano Plurianual-PPA de 2014/2017 e suas respectivas alterações, para repriorização da ação entre os programas de governo dos Poderes Legislativo e Executivo, conforme abaixo discriminado:

DE:

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

01.01.00 01.031.0001.1.001 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 26 Fonte: 01 650.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.302.0043.2.135 / 3.3.50.43.00 Ficha nº 458 Fonte: 01 650.000,00

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal


REGINA MARIA CAVALARI MUCHIUTI
Secretária de Finanças Interina



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 754/2015.

ASSUNTO: Disponibilização do saldo da dotação, referente a devolução parcial da Câmara, para uso da Prefeitura Municipal.

Em 23 de outubro de 2.015.

À Secretaria de Finanças,
para os devidos fins
Birigüi, 27/10/2.015

Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

Em atenção a solicitação contida em seu Ofício nº 871/2015, informamos a Vossa Excelência o demonstrativo com a indicação para ser anulada da dotação da Câmara neste corrente exercício financeiro, no montante de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), de acordo com o quadro abaixo, correspondente a devolução parcial da Câmara, ficando pois, o Executivo Municipal autorizado a editar projeto de Lei específico para o uso deste valor, ficando ainda disponível na dotação para utilização da Câmara o valor de R\$ 350.000,00 de um valor orçado de 1.000.000,00, até dezembro de 2015.

DOTAÇÕES	SALDO
1 - LEGISLATIVO	
01 - PODER LEGISLATIVO	
01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.1.001 - Construção/Ampliação da Câmara Municipal	
001 - 4.4.90.51 00 - Obras e Instalações <i>folha 26</i>	650.000,00

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

[Assinatura]
CRISTIANO SALMEIRÃO,
PRESIDENTE.

A
Diretoria *Orçamento*
p/ as providências dentro da legalidade
28/10/2015
[Assinatura]
Regina Maria C. Muchiutti
Secretária de Finanças - Interina

Excelentíssimo Senhor
PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ,
Digníssimo Prefeito Municipal, de
BIRIGÜI.

Prefeitura Municipal de Birigüi
SETOR DE PROTOCOLO
Birigüi, *27/10/15*
Unidade/Usuário *01 / Cal*
Processo nº *24517/2015*
Assunto *Disponibilização de saldo da dotação (Dotação orçamentária)*

[Assinatura]
D. ALAN (Secretário)